



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 465/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a recuperação e manutenção do recuo do ponto de ônibus, localizado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros, em frente à Praça José Arthur Colzani.

JUSTIFICATIVA:

O recuo encontra-se com os tijolos retangulares soltos e desnivelados, ocorre que devido ao peso dos ônibus os tijolos ficam soltos, muito embora tenha sido realizada uma recuperação a mesma não adiantou, pois o problema voltou a ocorrer, razão pela qual **URGENTEMENTE**, se faz necessário adotar medidas que resolvam a situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MARÇO DE 2024

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL